



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023

EDITAL 014/2023 - CV/ODH/PRE/UFSM
EDITAL DE APOIO ÀS AÇÕES DA CASA VERÔNICA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO
"PROMOÇÃO DE JUSTIÇA DE GÊNERO NA UFSM - CAMPUS DE FREDERICO
WESTPHALEN: UMA ABORDAGEM INSTITUCIONAL PARA REFLEXÕES E
PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS"

As ações de extensão denominadas **Evento de divulgação dos dados da pesquisa sobre a experiência de gênero dos públicos da UFSM - campus Frederico Westphalen e Campanha de sensibilização sobre importunação e assédio sexual em FW** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 20/04/2023 a 26/04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**;

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

- 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
- 2.1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.
- 2.1.5. Será considerado para fins de análise o pertencimento a grupos sociais minoritários, tais como estudantes negros(as) e/ou LGBTQIAPN+, estudantes que tenham benefício socioeconômico, tendo preferência em caso de empate.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA DE GÊNERO NA UFSM - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN: UMA ABORDAGEM INSTITUCIONAL PARA REFLEXÕES E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS	01	*20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Relações Públicas e Jornalismo que já tenham cursado o 5º semestre * Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word</i>, <i>Excel</i>, <i>Power Point</i>) e <i>Canva</i>); organização; comunicação interpessoal; conhecimento de produção de conteúdo para mídias sociais;	A inscrição será realizada por meio do e-mail: justicadegenero@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a do Projeto: Profa. Dra. Vera Martins

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4.2 O início das atividades será no dia 02 de maio de 2022, na UFSM – campus de Frederico Westphalen

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20/04/2023 a 26/04/2023
Entrevistas	27/04/2023
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	7 meses

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: justicadegenero@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 19 de abril de 2023.

Profa Dra. Vera Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

Coordenadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: A UFSM, ao se comprometer com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, expressa sua vontade institucional de tematizar o tema da Igualdade de Gênero - 5º ODS, e este projeto é resultado deste comprometimento. Neste contexto o projeto “**Promoção de justiça de gênero na UFSM - campus de Frederico Westphalen**”, de modo geral, objetiva conhecer como os públicos da UFSM – campus FW, especificamente: docentes, TAES e estudantes experimentam sua condição de gênero no âmbito institucional, para a partir desses dados, propor ações que previnam as violências, combatam as desigualdades entre mulheres e homens. A abordagem teórico-metodológica considera o repertório dos Estudos Interseccionais, ou seja, é sensível também às questões de classe e raça, e às práticas feministas de investigação.

Plano de atividades do bolsista:

- elaborar o check list do evento e da campanha
- elaborar cerimonial
- convocar e organizar reuniões de organização das atividades
- colaborar na assessoria de imprensa para as duas ações
- coordenar as pessoas que atuarem de forma voluntária nas ações
- elaborar relatório das atividades das duas ações

Atividade	Ma i	jun	Jul	ago	set	out	nov
coordenar as pessoas que atuarem de forma voluntária nas ações	X	X	X	X	X	X	X
elaborar o check list do evento e da campanha		X	X				
convocar e organizar reuniões de organização das atividades	X	X	X				
colaborar na assessoria de imprensa para as duas ações			X	X	X	X	X
elaborar cerimonial			X				
elaborar relatório das atividades das duas ações						X	X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

AÇÃO EVENTO E CAMPANHA DO PROJETO “PROMOÇÃO DE JUSTIÇA DE GÊNERO NA UFSM - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN”

NOME (SOCIAL) COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:**	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

****Observar:** a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

Informações complementares (opcional)	
Identidade de gênero*:	Cor/raça*:
Orientação sexual*:	
Possui filhos:	Se sim, qual idade do(a) filho:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

* objetivo de conhecer a quais grupos populacionais e identitários pertencem as e os bolsistas da Casa Verônica, recomenda-se a oportunidade de bolsas para estudantes pertencentes a grupos sociais minoritários ou que enfrentam vulnerabilidades decorrentes das questões de gênero.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;

deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--